

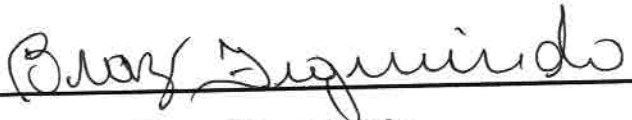
## **COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARÉ (COOPEME)**

### **DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO E ENDEREÇO**

Declaro para os devidos fins que a entidade inscrita no CNPJ 36.346.195/0001-73 é uma entidade de direito privado com fins lucrativos que se encontra em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, cumprindo suas finalidades estatutárias no endereço: Córrego do Jirau, Jaguaré- ES, Zona Rural, com CEP: 29950-000, no telefone: (27) 99923-9850

e e-mail: [coopeme2024@gmail.com](mailto:coopeme2024@gmail.com).

**Jaguaré-ES, 28 de maio de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Braz Figueiredo**



**Beneficiário**  
**RG PROVIDER LTDA**  
**Agência/Código Beneficiário**  
**1004-9 / 0049990-0**  
**Espécie/Moeda** **Quant./Moeda**  
**R\$**  
**(=) Valor Documento**  
**49,90**  
**(-) Desconto/Abatimentos**  
**(-) Outras Deduções**  
**(+) Outros Acréscimos**  
**(=) Valor cobrado**  
**Nosso Número**  
**09/00000508951-7**  
**Pagador**  
**169 - COOPERATIVA DOS PE**  
**Vencimento**  
**10/05/2024**  
**RECIBO DO PAGADOR**

**Local de pagamento**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICAS MESMO APÓS O VENCIMENTO.**  
**Beneficiário** **RG PROVIDER LTDA** **05.890.739/0001-30**  
**RUA GETULIO VARGAS, 338, - DOMICIANO - Pinheiros/ES**  
**Data Doc.** **Número Doc.** **Espécie Doc.** **Aceite** **Data Processamento**  
**15/04/2024** **524922** **DM** **N** **16/04/2024**  
**Uso do Banco** **Carteira** **Espécie Moeda** **Quant. Moeda** **(X) Valor**  
**09** **R\$**  
**Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.**  
**de 10/04/2024 até 09/05/2024**  
**Pagador**  
**169 - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARE** **36.346.195/0001-73**  
**CORREGO DO JIRAL, S/N, DEPOIS DO COOPEME 1 KM CASA DE RANIELY, JIRAL - Cidade: Jaguaré, CEP: 29950-000, UF: Estado do Espírito Santo**  
**Sacador/ Avalista: 05.890.739/0001-30 - RG PROVIDER LTDA**  
**FICHA DE COMPENSAÇÃO**  
**— Autenticação Mecânica —**

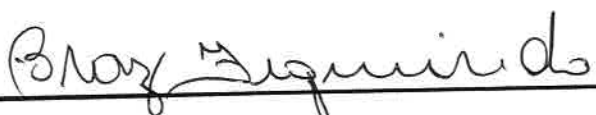
**Vencimento**  
**10/05/2024**  
**Agência/Código Beneficiário**  
**1004-9 / 0049990-0**  
**Nosso Número**  
**09/00000508951-7**  
**(=) Valor Documento**  
**49,90**  
**(-) Desconto/Abatimentos**  
**(-) Outras Deduções**  
**(+) Outros Acréscimos**  
**(=) Valor cobrado**



## RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

| Nome do dirigente e cargo que se ocupa na OSC | Carteira de Identidade, órgão expedidor e CPF    | Endereço residencial, telefone e e-mail                                               |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Braz Figueiredo-<br>Presidente                | RG- 1312988- ES<br>SPTC<br>CPF: 015.216.227-52   | Córrego da Areia,<br>Jaguaré- ES<br>27- 99948-9242<br>brazfig@hotmail.com             |
| Renato Zordan- Vice<br>presidente             | RG- 324.463- SSP-ES<br>CPF: 575.207.207-72       | Córrego do Jirau,<br>Jaguaré- ES<br>27- 99859-0609                                    |
| José Aarão Fiorini-<br>Primeiro tesoureiro    | RG- 324.464- SSP-ES<br>CPF: 559.541.257-49       | Córrego do Jirau,<br>Jaguaré- ES                                                      |
| Luiz Carlos Fiorini-<br>Segundo tesoureiro    | RG- 954.929- SSP-ES<br>CPF-987.957.407-91        | Córrego do Jirau,<br>Jaguaré- ES<br>27- 99885-2988                                    |
| Luzia Ribondi Cosme-<br>secretária            | RG- 4.233.197- SSP-<br>ES<br>CPF- 045.893.487-99 | Córrego do Jirau,<br>Jaguaré- ES<br>27- 99881-5045<br>ribondicosmeluzia@gm<br>ail.com |

**Jaguaré-ES, 28 de maio de 2024**

  
\_\_\_\_\_  
**Braz Figueiredo**





Prefeitura Municipal de Jaguaré  
Estado do Espírito Santo

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** **NUMERO 3587 / 2024**

**Certifico:** para os devidos fins que:

**COOP. DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARE**

CPF/CNPJ nº: **36.346.195/0001-73**

Córrego DA CEREJEIRA NºSN - Sede - - CEP: 29950-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.jaguare.es.gov.br](http://www.jaguare.es.gov.br).

Certidão Emitida em: **28/05/2024**, Valida até: **26/08/2024**

Chave de Validação WEB: **413d764d**

Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES, 28/05/2024.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.346.195/0001-73

**Razão**

COOPERATIVA DOS PEQ PROD E MEEIROS DE JAGUARE LTDA

**Social:**

**Endereço:**

LOC CORREGO DO JIRAU SN / MUNICIPIO DE JAGUAR / JAGUARE / ES /  
29950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2024 a 21/06/2024

**Certificação Número:** 2024052318420332017510

Informação obtida em 28/05/2024 12:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000384519

Identificação do Requerente: CPF Nº 015.216.227-52

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2024**, válida até **20/06/2024**.

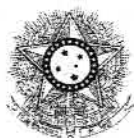
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.893A.AC20.7FCF**



6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARE  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.346.195/0001-73

Certidão nº: 37340511/2024

Expedição: 28/05/2024, às 12:39:39

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.346.195/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARE**  
**CNPJ: 36.346.195/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:29 do dia 28/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2024.

Código de controle da certidão: **255D.307E.4A7F.CB19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## "COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARÉ"

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES E MEEIROS DE JAGUARÉ.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e três nesta localidade denominada Córrego do Jirau, município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, às dez horas, na sua sede social, reuniram-se em Assembleia Geral em terceira convocação para fins de eleger a nova diretoria por um mandato de três anos de acordo com o artigo vinte e nove (29) do Estatuto da Cooperativa de Pequenos Produtores e Meeiros de Jaguaré Ltda., registrada na Junta Comercial do Estado do Esp. Santo sob o n.º 32400011481 por despacho em 27/12/1991 e no CNPJ. sob o n.º 36.346.195/0001-73 e do Conselho Fiscal, de acordo com o artigo trinta e dois (32) do Estatuto. Aclamado por unanimidade para presidir a assembleia, o Senhor Braz Figueiredo assumiu a presidência e convidou a Senhora Luzia Ribondi Cosme para secretariar a seção e redigir a respectiva ata, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, o Senhor Presidente declarando iniciado os trabalhos, disse que a finalidade da presente Assembleia é a eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes. O presidente da Assembleia apresentou a chapa única e pediu aos demais presentes para que fizessem apreciação, não havendo nenhuma objeção quanto aos nomes apresentados, no mesmo ato foi realizada a eleição pelo sistema de voto por aclamação unânime de todos os presentes nesta Assembleia. Os seguintes membros da nova diretoria: **Presidente** – *Braz Figueiredo*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o n.º. 1.312.998-ES e do CPF n.º. 015.216.227-52, residente e domiciliado no Córrego da Areia, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; **Vice-Presidente** – *Renato Zordan*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão de bens, portador da cédula de identidade sob o n.º. 324.463-ES e do CPF n.º. 575.207.207-72, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; **Secretária** – *Luzia Ribondi Cosme*, brasileira, produtora rural, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Trabalho sob o n.º. 96.288-Série 00017-ES e do CPF n.º. 045.893.487-99, residente e domiciliada no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; **Tesoureiro** – *José Arão Fiorini*, brasileiro,



## "COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E MEFIROS DE JAGUARE"

produtor rural, casado pelo regime de comunhão total de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 324.464-ES e do CPF nº. 558.541.257-49, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; **Segundo Tesoureiro** – *Luiz Carlos Fiorini*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 954.929-ES e do CPF nº. 987.957.407-91, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; **Conselho Fiscal: Membros efetivos** – *Gerson Cosme*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.507.805-ES e do CPF nº. 559.727.997-15, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; *Maria da Silva Pontara*, brasileira, produtora rural, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob o nº. 737.272-ES e do CPF nº. 793.488.157-68, residente e domiciliada no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; *Domingos Sávio Tonetto*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.388.215-ES e do CPF nº. 045.710.167-94, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000. **Membros Suplentes:** *Roberto Carlos Fiorini*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 954.928-ES e do CPF nº. 987.957.757-49, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; *Antonio Domingos Fabris*, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 452.514-ES e do CPF nº. 754.018.517-15, residente no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000; *Paulo Sérgio Tonetto*, brasileiro, produtor rural, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob o nº. 1.051.421-ES e do CPF nº. 007.803.957-60, residente e domiciliado no Córrego do Jirau, S/N, Zona Rural, Jaguaré-ES, CEP. 29.950-000. No mesmo instante, o Presidente eleito declarou os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos, considerando-os empossados. Neste ato, por unanimidade da Assembléia, a denominação social passará a girar com o nome empresarial de: **"Cooperativa dos Pequenos Produtores e MeFIROS de Jaguaré"**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Bráz Figueiredo, presidente da nova diretoria da Coopeme, deu por encerrados os trabalhos e eu, Luzia Ribondi Cosme, que servi de secretária, lavrei a presente ata que, lida, votada e aprovada conforme,

